

Data 01/04/2019 Hora 12:46 Documento 01.COR

Assunto: Aditamento 1

O Regulamento Particular da competição sofre as seguintes alterações

De: Comissão Organizadora

Para: Todos os concorrentes / Equipas

Nº de Páginas 3

Aprovado em 01/04/2019



Art. 3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

3.1 – Oficiais

| Comissários Desportivos | | |
|--------------------------------|---------------------------|------------------|
| Presidente | <i>José Castanheira</i> | CDA PT 19 / 3075 |
| Diretor de Prova | <i>Luís Sá Carneiro</i> | DP PT 19 / 3185 |
| Juizes de fato | | |
| <i>Grelha de Partida</i> | <i>Pedro Moreira</i> | CC PT19/2532 |
| <i>Falsa Partida</i> | <i>Fernando Fernandes</i> | AD PT19/2696 |
| Responsável pela Cronometragem | <i>Dulce Mouta</i> | CRO PT 19 / 1162 |
| Responsável pelos Resultados | <i>Dulce Mouta</i> | CRO PT 19 / 1162 |

Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

6.3 – Cronometragem

6.3.1 – Transponders

a) Todas as viaturas têm de ter instalado um transponder, o qual tem de ser levantado pelo concorrente na altura das verificações Administrativas.

b) O valor do aluguer é de € 60,00 (Sessenta Euros), o qual será cobrado no ato das Verificações Administrativas.

c) Quando da entrega do referido transponder o concorrente tem de apresentar um cheque caução no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) à ordem de **Dulce Malheiro Mouta** e não poderão ter uma data de emissão superior a 3 dias.

Este cheque ficará na posse da **Dulce Malheiro Mouta** até o referido transponder ser devolvido.

Caso o transponder seja danificado durante o seu uso, o concorrente é responsável pelo mesmo. Assim sendo a caução será utilizada para a sua substituição.

ANEXO II - REGRAS ESPECIFICAS PARA ESTA COMPETIÇÃO

Art. 13 – CONCORRENTES E CONDUTORES / EQUIPAS / CHEFES DE EQUIPA

13.1 – Equipas – Constituição

13.1.1 – Identificação dos Condutores

a) No capacete de cada Condutor será colocado na altura das Verificações Técnicas iniciais um autocolante no qual está incluído um chip que se destina à identificação de cada condutor quando em pista, o qual tem de ser

colocado na parte lateral esquerda do capacete sendo da responsabilidade do condutor a respetiva manutenção e conservação.

- b) Todo o condutor que utilize um capacete durante o desenrolar da competição que não seja sua propriedade a equipa desse condutor será de imediato desqualificada pelos Comissários Desportivos.

Art. 15 – FORMULA DA COMPETIÇÃO

15.8 – Troca de condutores

Durante o decorrer da corrida além do descrito no Art. 15.7 do Regulamento desportivo do Troféu **C1 Learn & Drive** terão de ser obrigatoriamente respeitados, por razões de segurança, as seguintes regras:

15.8.1 – Durante a paragem para a troca de condutores

d) Para análise do cumprimento efetivo das paragens obrigatórias definidas no Art. 15.9.1 do Regulamento desportivo do Troféu **C1 Learn & Drive**, a cronometragem considerará em relação a cada equipa, o seu tempo total de paragem acrescido do tempo de passagem pelo Pit Lane (entre os “loop” de entrada e de saída) à velocidade máxima permitida. Neste caso o TEMPO MINIMO CONTROLADO ENTRE “LOOPS” é de **120 (cento e vinte) segundos**.

d.1) Qualquer infração a esta regra será penalizada com uma volta a deduzir ao número total de voltas completadas pela Equipa.

15.8.2 – Para análise do cumprimento efetivo das paragens obrigatórias definidas no Art. 15.9.2 do Regulamento desportivo do Troféu **C1 Learn & Drive**, a cronometragem considerará em relação a cada equipa, o seu tempo total de paragem acrescido do tempo de passagem pelo Pit Lane (entre os “loop” de entrada e de saída) à velocidade máxima permitida. Neste caso o TEMPO MINIMO CONTROLADO ENTRE “LOOPS” é de **360 (trezentos e sessenta) segundos**.

a) Qualquer infração a esta regra será penalizada com duas voltas a deduzir ao número total de voltas completadas pela Equipa.

15.9 – A não paragem na “ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO” para cumprimento do disposto nos Artigos 15.8.1 d) e 15.8.2, será penalizada com três voltas a deduzir ao número total de voltas completado pela Equipa em questão.

Art. 16 – REABASTECIMENTOS

16.2 – Eliminado

Art. 19 – DIVERSOS

19.3 – Durante o desenrolar da competição todos os condutores têm de percorrer o Pit-Lane de acordo com o que se indica na foto abaixo.

